SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.- FERROESTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

fl.1

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A
Av. Iguaçu,420, - 7º andar – Rebouças – CEP 80230-902 – Curitiba-PR.
Tel.: (41) 3281-9800 – http://www.ferroeste.pr.gov.br
CNPJ-MF 80.544.042/0001-22
NIRE 413.0000.6407

Capital Autorizado	R$ 451.000.000,00
Capital Subscrito	R$ 406.813.156,67
Capital Integralizado	R$ 406.813.156,67

ATA DA XXXIV ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E XXXIII ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2021, às quatorze horas na sala de reuniões da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – FERROESTE, por web conferencia, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta capital, realizou-se a XXXIV Assembleia Geral Ordinária e a XXXIII Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da empresa. O Estado do Paraná, acionista majoritário, detentor de 92,15% da ações votantes, conforme assinatura lançada no livro dos acionistas, foi representado pelo Senhor Marcelo Luiz Curado, Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, designado pela Resolução SEFA nº611/2019. Apresentou Delegação de Competência em conformidade com o disposto no art. 7° inciso V, do Decreto Estadual n° 6.262 de 20 de fevereiro de 2017, por meio do qual o Presidente do CCEE, senhor Guto Silva atribui-lhe a competência para representar o Estado do Paraná nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias das empresas públicas e sociedades de economia mista sob o controle do Estado do Paraná. Presentes ainda, o Diretor Presidente da Ferroeste, Senhor André Luís Gonçalves, a Gerente do Departamento Contábil, Senhora Elizete Nery da Silva, CRC/PR-062575/O-5. Não houve comparecimento de outros acionistas. Assumindo a Presidência da Mesa, o senhor André Luís Gonçalves convidou a mim, Marcelo Luiz Curado, para

Assinado por: **Marcelo Luiz Curado** em 30/06/2021 17:04. Inserido ao protocolo **17.807.319-2** por: **Elizete Nery da Silva** em: 30/06/2021 13:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **40ecbdc3a162cb4ee98c1f5fb437aa3e.**

ATA DA XXXIV ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E XXXIII ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Secretariar os trabalhos. A seguir propôs a dispensa da leitura da Ata da XXXIII Assembleia Geral Ordinária registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n°20207315922 em 26/11/2020 e a XXXII Assembleia Geral Extraordinária, registrada em 16/06/2021 sob o nº20213783029, respectivamente, publicadas sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná e jornal Gazeta do Paraná, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado. Instalada a Assembleia, o Presidente da mesa efetuou a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicados nos dias 12, 13 e 14/04/21 no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Gazeta do Paraná. EDITAL DE CONVOCAÇÃO XXXIV ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - XXXIII ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convocados os Senhores Acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A – FERROESTE a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativas, que serão realizadas no dia 23 de abril de 2021, às quatorze horas, por web conferência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I -** Assembleia Geral Ordinária **1.** Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2020; **2**. Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **3**. Informações sobre publicações ordenadas pela Lei Federal nº. 6.404/1976. **4**. Eleição/recondução dos membros do Conselho Fiscal; **5**. Eleição/recondução dos membros do Conselho de Administração. II **– Assembleia Geral Extraordinária 1.** Fixação da remuneração dos Administradores. Curitiba, 09 de abril de 2021. Sandro Alex Cruz de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Mesa esclareceu que o aviso aos Acionistas foi publicado nos dias 07, 08 e 09/04/2021, no jornal Diário Oficial do Estado do Paraná e no jornal Gazeta do Paraná. A publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, ocorreu em 22/04/2021 no Diário Oficial do Estado do Paraná páginas 80, 81, 82 e no dia 23/04/21 no jornal Gazeta do Paraná, páginas 2 e 3. **I –**

Assinado por: **Marcelo Luiz Curado** em 30/06/2021 17:04. Inserido ao protocolo **17.807.319-2** por: **Elizete Nery da Silva** em: 30/06/2021 13:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **40ecbdc3a162cb4ee98c1f5fb437aa3e.**

ATA DA XXXIV ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E XXXIII ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia Geral Ordinária. Passando às deliberações, de acordo com o **item 1** do Edital, o presidente colocou para exame, discussão e votação, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2020, acompanhadas do Relatório da Auditoria Bazzaneze Auditores Independentes S/S, sem ressalvas, e Parecer Favorável dos Conselhos de Administração e Fiscal. Foram aprovados o Relatório Anual da Administração e as demonstrações contábeis e financeiras relativas ao encerramento do exercício social em 31/12/2020, compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração dos Resultados Abrangentes e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. Na sequência, conforme o **Item 2** do Edital, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária, senhor André Luís Gonçalves levou à deliberação proposta para fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, aprovada na Centésima Sexagésima primeira reunião do Conselho de Administração, realizada em 06/04/2021, considerando o disposto no Oficio Circular CCEE Nº 10/2021, 15/03/21 e Nota Técnica CCEE nº001/2021 referente fixação do teto máximo da remuneração dos membros da diretoria, conselhos e comitês estatutários das empresas sob o controle direto ou indireto do Estado do Paraná, para o período de 01/04/2021 a 31/03/2022. Aprovada a proposta de remuneração dos 3 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal, no valor individual mensal de até R$ 2.111,07, correspondendo a 10% da remuneração mensal do Diretor Presidente, e no valor global anual R$ 75.998,52 e R$ 91.198,22 com encargos (INSS), para o exercício de 2021/2022. A seguir, sobre o **item 3** da pauta, relativo às publicações ordenadas pela Lei Federal nº6.404/76, foi aprovada a proposta de publicações da Companhia no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no Jornal Gazeta do Paraná, da empresa jornalística, Publicitá Edição e Impressão de Jornais Ltda, credenciada pela Secretaria de Estado da Comunicação Social, por atenderem aos

Assinado por: **Marcelo Luiz Curado** em 30/06/2021 17:04. Inserido ao protocolo **17.807.319-2** por: **Elizete Nery da Silva** em: 30/06/2021 13:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **40ecbdc3a162cb4ee98c1f5fb437aa3e.**

ATA DA XXXIV ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E XXXIII ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Requisitos estabelecidos no *art.289, caput*, da Lei Federal nº6.404/76. **II – Assembleia Geral Extraordinária**. 1. Fixação da remuneração dos Administradores. Passando ao **item 1** da pauta, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, senhor André Luís Gonçalves levou à deliberação da assembleia, proposta aprovada na Centésima Sexagésima primeira reunião do Conselho de Administração, realizada dia 06/04/2021, para fixação da remuneração mensal dos Administradores e conselheiros fiscais, considerando o disposto no Ofício Circular CCEE CCEE Nº10/2021,15/03/21 sobre a tabela de remuneração máxima dos ocupantes de cargos estatutários desta empresa para o período de 01/04/2021 a 31/03/2022 e o contido na Nota Técnica CCEE 01/2021. Para o Diretor Presidente a remuneração mensal individual será de R$ 21.110,73 e de R$ 18.824,08 para o Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Produção. A remuneração global anual dos Diretores incluindo gratificação anual equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos Diretores, *pro-rata temporis,* no mês de dezembro, e adicional de 1/3 sobre a remuneração de um mês durante o ano (após completar 12 meses de mandato) totaliza R$ 783.451,86 e R$ 1.002.818,39 com encargos (INSS e FGTS). Aprovada a remuneração mensal do Conselho de Administração, mantidos os honorários de até R$ 2.993,84 mensais, sem prejuízo do reembolso de despesas quando a reunião for realizada fora do domicílio. Os honorários anuais do Conselho de Administração, considerando 7 membros, somam R$ 251.482,56 e R$ 301.779,07 com encargos de (INSS). Aprovada a fixação da remuneração proposta dos administradores, no valor de R$ 1.304.597,46, já inclusos os encargos sociais, 13º e 1/3 de férias, para o exercício de 2021/2022., ressaltando, de acordo com a orientação de voto CCEE 13/2021, que os valores dos membros do conselho de Administração estão abaixo do limite máximo previsto na Nota Técnica CCEE nº01/2021, para o exercício 2021/2022. De acordo com o Item 4 do Edital, eleição/recondução dos membros do Conselho Fiscal, foram reconduzidos ao cargo com

Assinado por: **Marcelo Luiz Curado** em 30/06/2021 17:04. Inserido ao protocolo **17.807.319-2** por: **Elizete Nery da Silva** em: 30/06/2021 13:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **40ecbdc3a162cb4ee98c1f5fb437aa3e.**

ATA DA XXXIV ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E XXXIII ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Mandato unificado de abril de 2021 a Abril/2023, por meio do oficio 115/21 e aprovado na Orientação de Voto CCEE 12/2021, os senhores Lineu Edson Tomass CPF 021.528.861-00, José Lúcio Cioni CPF 198.814.289-04 e indicada pelo OF CEE/G Nº167/21 Senhora Carin Caroline Deda, CPF 065.638.449-28, residente na Rua Amadeu Assad Yassim Nº270, Ap 606-B, Bacacheri, Curitiba/PR, Cep 82.520-800, em substituição ao Senhor Marcos Buarque Montenegro CPF 087.817.397-88, que renunciou ao cargo. De acordo com o Item 5 do Edital, eleição/recondução do Membros do Conselho de Administração, foram reconduzidos ao Cargo, por meio do ofício 116/21 e aprovado pela Orientação de Voto CCEE 12/2021, os Senhores Sandro Alex Cruz de Oliveira CPF 775.354.059-91, Anselmo Tarcísio Filgueira Mayer CPF 029.385.779-23, Marcel Henrique Micheletto CPF 004.420.409-46, José Eduardo Bekin CPF 099.429.538.33, Marcio Fernando Nunes CPF 555.875.939-91, Raul Clei Siqueira CPF 064.570.459-87 e Senhor Valdemar Bernardo Jorge CPF 787.071.889-00. As deliberações da pauta da XXXIV Assembleia Geral Ordinária e XXXIII Assembleia Geral Extraordinária, de competência decisória da Assembleia Geral dos Acionistas com manifestação prévia do CCEE, ocorreram em conformidade com as orientações de voto do Estado do Paraná CCEE nº 12/2021 e 13/2021 de 15/04/2021, constantes no processo protocolado sob nº 17.524.818-8 considerando as atribuições do CCEE, nos termos do inciso II artigo 5º do Decreto 6.262, de 20/02/2017. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa, senhor André Luís Gonçalves, encerrou a XXXIV Assembleia Geral Ordinária e XXXIII Assembleia Geral Extraordinária. Para constar lavrou-se a Ata, que lida e aprovada, é devidamente assinada.

Assinado por: **Marcelo Luiz Curado** em 30/06/2021 17:04. Inserido ao protocolo **17.807.319-2** por: **Elizete Nery da Silva** em: 30/06/2021 13:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **40ecbdc3a162cb4ee98c1f5fb437aa3e.**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.- FERROESTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

fl.6

ATA DA XXXIV ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E XXXIII ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Curitiba, 23 de abril de 2021

ANDRE LUIS GONCALVES: 01471565998

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Dados: 2021.06.30 13:07:31 -03'00'

André Luiz Gonçalves
Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Marcelo Luiz Curado
Representante do Estado do Paraná e Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Assinado por: **Marcelo Luiz Curado** em 30/06/2021 17:04. Inserido ao protocolo **17.807.319-2** por: **Elizete Nery da Silva** em: 30/06/2021 13:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **40ecbdc3a162cb4ee98c1f5fb437aa3e.**

Fls. 7a
Mov. 2

Documento: **AtadaXXXIIIA.G.OeXXIXA.G.E2020Ferroesteokfinal.pdf.**

Assinado por: **Marcelo Luiz Curado** em 30/06/2021 17:04.

Inserido ao protocolo **17.807.319-2** por: **Elizete Nery da Silva** em: 30/06/2021 13:14.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
40ecbdc3a162cb4ee98c1f5fb437aa3e.

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIZETE NERY DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 062575, expedida em 10/02/2014, inscrito no CPF n° 03376321973, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03376321973	062575	ELIZETE NERY DA SILVA